Publicado em 07/11/2022 - 05:56

Denúncias raciais crescem no DF e desafiam a sociedade

Crimes de injúria racial em alta no DF

A capital do país está em alerta para ocorrências criminosas contra credo, cor, idade e deficiência. Em comparação com 2020, o ano passado registrou um aumento de 28% dos casos. Veia levantamento exclusivo do Correio

cada dois dias, ao menos trés pessoas são vítimas de injúria ractal na capitimo ano contabilizou 562 casos, um aumento de 28% se comparado com 2020, ano da pandemia. Os dados são da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) e apontam, nambém, para um aumento no registro de ocorrências de racismo. A prática criminosa deixou a marca de três denúncias, em 2019, para 15, no ano passado. Este ano, o alerta é para a tendencia de aumento dos casos. Levantamento exclusivo felto per lo Correio aponta que, se compacada dois dias, ao menos levantamento exclusivo tetto pe-lo Correio aponta que, se compa-rados os nove primeiros meses deste ano com 2021, os registros de injúria racial no Distrito Fe-deral aumentaram em 8,8% (ve-

raio-x). Doutorando em direito e rela-Doutorando em direito e rela-cies raciais, Danilo Rabelo ava-lia que o cenário é agravado por-que os movimentos negros não são reconhecidos. "Hoje, a nossa política nacional é mais próxima dos senhores de escravos do que dos escravizados. O racismo ées-trutural e a forma como a histó-ria é contada passa a ideia de que o povo negro não lutou, como se não tivéssemos buscado nossa libertated. O qua acontesa á ous não tivéssemos buscado nossa liberdade. O que acontece é que nossas lutas não são reconheci-das", lamenta. Danilo ressalta que o racismo sempre esteve presente na reali-dade do Brasil. "Embora as per-tra para este para este para este para

semple essere piezente ha tean-dade do Brasil. Embora as pes-soas pregassem que mão éramos um país racista por sermos mul-ticulturais, sempre tivemos bar-etras de cor. O nosso racismo foi calcado na eugenia, na ideia de branqueamento. No Distrito Fe-deral, 60% da população é negra, mas não é de que ocupa os cargos mais bem remunerados, nem os cargos de chefa, nem a maior par-te de lideranças políticas. Guerrei-ro Ramos, importante sociólogo negro, defendia que precisamos lembrar que o povo brasileiro és-sencialmente negro", cita.

negro, detendia que precisamos lembrar que o povo brasilerio e essencialmente negro", cita.
A higiúra racial, no entanto, não abarca apenas a questão da corda pele. O advogado criminalista Luiz. Antônio Calhão explica que corime englodo a fender alguém com base na cor, raça, etnia, religião, idade ou deficiência. "Os crimes de injúria racial e racismo são diferentes. A injúria é prevista no Código Penal, dentro dos capítulos do crime contra a horra, enquanto racismo está previsto em legisação própria, nalei 7,716. A maior diferença é que na injúria, a ofensa é direcionada a uma pessoa específica, enquanto o racismo engloba a sociedade, a coletividade, um grupo de pessoas específicas (dagrupo de pessoas específicas (da-quela mesma etnia, mesma defi-ciência ou afins)", detalha.

Danos psicológicos

De acordo com o levantamen-to exclusivo do Correio, os no-ve primeiros meses deste ano ja registraram 456 cocrrências de injúria racial, enquanto em 0221 foram 419 casos. Larisse*, 41 anos e ialorixá, conhece bem os efeitos do preconceito. No co-meço de 2019, foi vítima de di-versos ataques de vizinhos e da midia por ser mãe de santo. "Eles começaram a dizer que eu fazia bruxaria, magia negra, que mibruxaria, magia negra, que mi-nha casa era um local de abuso. Sendo que eu estava atendendo

Raio-x do DF

Número de casos de racismo e injúria racial nos últimos anos. Confira levantamento:



RACISMO 2018 2021

» 5ª Conferência da **Igualdade Racial**

O Conselho Distrital de O Consetho Distrital de Promoção da Qualdade Racial (Codipir) e a Secretaria de Justiça e Cidadania do DF (Sejus) realizam, em formato on-line, de amanhã a 10 de novembro, a 5º Conferência Distrital da Igualdade Racial (Cordipir). Neste ano, o tema será o "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação forma carál de distributação. étnico-racial e de intolerância religiosa: Política de Estado e religiosa: Política de Estado e responsabilidade de todos nós". O objetivo é construir propostas para a promoção de políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial. O evento vai eleger os delegados representantes do Distrito Federal na Conferência Nacional (Conapir).

uma mãe que tinha me pedido ajuda para o filhoⁿ, relata. O episódio, contudo, não foi isolado. "As pessoas jogam pedra no barracão em que eu vivo. Elas ofendem agente, nos tratam mal. Somos condenados e nem pode-mos procursa lustica norque a mos procurar a Justiça, porque a polícia, o juiz, o escrivão, vai ter uma opinião errada das religiões

de matrizes africanas", conta. Devido aos ataques que sofreu, Larisse passou por um momento de depressão e síndrome de paí-tico, com medo de repressão física. "Fiquei anos sem conseguir mem falar sobre isso. Agora eu até conto a minha história, mas ainte mem falar sobre isso. Agora eu até conto a minha história, mas ainto ma que fez ao meu corpo e a minha mente. É muitoriste o que vivermos", relata. Titular da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa, ou ror Orientação Sexual, ou Contra a Pessoa Idosa ou com Decienica (Decrin). Ángela Santos avalia o atumento do número de injúrir a racial devido ao crescimento das denúncias que são realizadas pela população. "É é importante que as pessoas continuem denunciando, que levem esses casos à polícia. Porque trabalhamos em campanhas de acordo com os levantamentos que são realizados", detalha Ângela, contudo, acrescenta: "Mas, como agente de polícia, não vejo isso como um atumento dos casos de injúrira racial, acho que estamos tendo uma mobilização pela denúncia. Agora, no DE, temos uma delegacia especializada, que acolhe cessa pessoas e desenvolvemos um trabalho conjunto em diversas frentes,

justamente para incentivar o registro dessas ocorrências", relata. A delegada-chefe da Decrin adianotu ao Correio que até o próximo ano o órgão pretende adiantar um protocolo de atendimento às pessoas negras. "Já temos uma normatização para a população LGBTQÑA+, e nosso foco é desenvolver também um protocolo de atendimento nas demais frentes, como religião e pessoa com deficiência. O dos negros queremos concluir até o ano que vem. Quando ele estiver pronto, iremos em cada delegacia e daremos treinamento aos agentes", conta. Angela relata que o sagentes da Decrin se dedicam em acolher as vítimas. "Quando essas pessoas chegam aquí, não podemos menosprezar a dor que elas nos relatam. Muitas vezes, elas vem aquí e não contam apenas um ensição de linitira ou menas um ensição de linitira ou magenas um ensição de linitira ou intrina ou magenas um ensigia de linitira ou intrina ou magenas um enitir de linitira ou intrina ou magenas um enitir de la desa de la desa de linitira ou intrina ou magenas um enitir de linitira ou intrina ou magenas um enitir de linitir ou magenas um enitir de linitir ou magenas um enitir de la desa de linitir ou magenas um enitir de la desa desa desa d

que etas nos retatam. Multas vezes, elas vem aqui e não contam apenas um episódio de injúria ou racismo que querem denunciar, mas a história de uma vida in-teira de sofrimento relacionado a discriminação", avalia. Avanço na legislação

Leonardo Pantaleão, especia-Leonardo Pantaleão, especta-lista em direito e processo penal, defende a necessidade de avan-ços na Lei. "O Poder Judiciário é restrito aos limites legais. Então quando se pensa em melhorias,

tem que ser com base na nova legislação, que o Judiciário possa aplicar penas mais rigorosas para esse tipo de crime. O Estado tem o dever de conscientizar ininterruptamente, em sistemas de educação, em sistemas de prevenção, a prática desses delitos. O Estado tem, sem divida alguma, que criar mecanismos jurídicos em que o Poder Judiciário possa ser mais rigoroso, aponta. Jalison', 24 anos, estudante de teatro e morador de PlanallinaDie entende o que és er vítima até de quem deveria protegê-lo. 'Um dia cheguel tarde, vindo de uma festa, já estava de frente de casa, com o celular na mão e mandando mensagem para o meu Irmão abrir o portão por que et a madva sem chave. Do nada, parou uma valtura gritando para et colocar a mão para cima, largar o celular no chão. Fique j perguntando o que estava acontecendo, dizendo que eu morava all. Mas não importava para o policial', nar-a. O estudante de teatro relata que a vida foi marcada por esses espisódios. As pessoas mudam de calçada, dizem que meu cabelo é ruim. Quando eu vou para a festa com amigos, sempre sou eu que vou levar baculejo', finaliza.

*nomes ficticios a pedido dos

*nomes fictícios a pedido dos

Três perguntas para

Fernanda Lima da Silva Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa Desenvolvimento e (IDP) e doutoranda em direito na UnB

O que precisa mudar para vencermos a realidade da discriminação? Precisamos ter negros, indigenas e outras minorias indigenas e outras minorias no Judiciário, por exemplo. Qualquer mudança significativa passa por termos presença nesses espaços, por termos a chanc de dar voz às pessoas para falarem sobre os casos que so di em servatio. E iscofalarem sobre os casos que nos dizem respeito. E isso é urgente principalmente neste momento quando estamos discutindo, mais uma vez, a lei das cotas para a entrada nas universidades e nos concursos públicos.

Alguns relatos abordam a ineficácia na condução dos julgamentos dos caso de injúria e racismo. É um despreparo do Judiciário? É mais do que um despreparo, porque ultrapassa um âmbito individual e não se trata apares de uma formeciós. apenas de uma formação individualizada das pessoas. A questão é que as pessoas pensam errado o problema da injúria racial e do racismo. Por exemplo, e do racismo. Por exemplo as pessoas não querem se admitir racistas, e há essa diferenciação da injúria ser voltada ao indivíduo, sendo que por mais que se individualizada uma ofen maiviauauzaa uma ojen de credo, cor e deficiência, se ela for investigada, terá uma questão que atinge todo aquele grupo, não apenas uma única pessoa.

Qual o problema desse

Qual o problema desse comportamento do Judiciário?

A revitimização de quem denuncia. A maioria das autoridades vão reforçar discursos de que a pessoa negra está sendo vitimista, que não é necessário aquele processo. Em geral, teremos uma pessoa branca, em uma situação de poder e autoridade, que se recusa a ouvir aquele episócilo como uma violência, e a vitima revite todo o processo que a violentou.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Cidades Pagina: 13